

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021. (Do Sr. DELEGADO ANTÔNIO FURTADO)

Requer a realização de audiência pública para tratar de questões relacionadas a aliciamento contra **IDOSOS** no Brasil.

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) da Câmara dos Deputados, para tratar de questões relacionadas a aliciamento contra **idosos** no Brasil, e os **crimes**, aliciar, induzir ou instigar, por qualquer meio, o **idoso** a contrair **empréstimos** de forma fraudulenta que serão deduzidos em seus proventos, rendas, pensões ou aposentadorias.

Sr. Presidente assim propomos a participação dos seguintes palestrantes na audiência ora solicitada:

1º - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil. (ADEPOL) ; 2º - Sindicato dos Delegados de Polícia do Rio de Janeiro (SINDELPOL-RJ) ; 3º - Coligação dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro (COLPOL-RJ) ; 4º - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SINDPESP-SP) ; 5º – YEDDA GASPAR Federação das Associações de Aposentados do Estado do Rio de Janeiro. ; 6º- Drº JOÃO SILVEIRA Advogado do PROCON de Volta Redonda RJ ; 7º- Drº JOSE PAULO PIRES Delegado de Polícia Civil do Rio de Janeiro.



JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento que tem como objetivo a realização de audiência pública para discutir sobre questões relacionadas a aliciamento contra **idosos** no Brasil, e os **crimes**, aliciar, induzir ou instigar, por qualquer meio, o **idoso** a contrair **empréstimos** de forma fraudulenta que serão deduzidos em seus proventos, rendas, pensões ou aposentadorias.

O principal desiderato desta audiência pública é punir as pessoas físicas e jurídicas, instituições financeiras e pessoas **inescrupulosas**, que se utilizam de várias formas de comunicação principalmente a internet, para enganar os idosos por meios escusos, indevidos, para seduzir a contrair empréstimos consignados nessa mais nova modalidade de empréstimo.

Rotineiramente, temos conhecimento de denúncias de idosos que são ludibriados por instituições financeiras para contraírem empréstimos que serão debitados em seus proventos de aposentadoria ou pensão. Os idosos caem frequentemente numa armadilha da qual não conseguem escapar sem que tenham enorme prejuízo financeiro. Muitos idosos, ao contrair esses empréstimos, passam a viver em estado de penúria e miséria, apelando para a caridade de outrem.

Nessa nova modalidade de crime por meios tecnológicos, antes não conhecidos e hoje muito utilizados e disponíveis pelas instituições financeiras como celular, notebook, facilitando e induzindo os mesmos a contrair esses empréstimos sem muito conhecimento dos grandes problemas e constrangimento que isso propiciará na sua renda mensal, com consequências psicológicas, traumas famílias, agravando os problemas de saúde, em muitos casos podendo levar a depressão e ao suicídio.

Esse novo tipo de golpe aplicado por pessoas maliciosas, que ficam ricas ilicitamente de uma hora para outra sem precisar portar arma ou outro objeto de intimidação, faz suas vítimas em qualquer lugar acessando simplesmente a internet no conforto de sua residência ou em escritórios, tendo facilidade em obter os dados financeiros dessas pessoas para a consumação dos crimes.

Ante o exposto, este Deputado pede aos ilustres Pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões, em de de 2021.



Deputado Federal Delegado **ANTÔNIO FURTADO (PSL/RJ)**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212988525100>

